



## Conselho Nacional de Justiça

Autos: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0004113-02.2015.2.00.0000  
Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - ASSOJURIS  
Requerido: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TJSP

## DECISÃO

Trata-se de Pedido de Providências (PP) formulado pela ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ASSOJURIS), no qual visa compelir o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (TJSP) a implementar reajuste salarial de 7,68% aos servidores do Tribunal.

Em 9 de setembro de 2015, foi proferida decisão monocrática que, fundamentando-se no fato de não ser da alçada do CNJ examinar questões *interna corporis* dos Tribunais, não conheceu do pedido (Id1780665). Contra esta decisão, a requerente interpôs recurso administrativo (Id1784198).

Em nova manifestação, a requerente informa ter firmado acordo com o TJSP para atendimento de seu pleito, com o “compromisso de integralização da data base dos servidores, mediante publicação do índice de 1,18%” (Id1842567). Tais tornam despicienda a análise do recurso interposto pela ASSOJURIS.

Assim sendo, **homologo o pedido de desistência** firmado pela requerente e determino o arquivamento do presente procedimento.

Intimem-se.

Após a intimação das partes, arquivem-se os autos independentemente de nova conclusão.

Brasília, data registrada no sistema.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS

Conselheiro

Assinado eletronicamente por: **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**  
**24/11/2015 19:28:04**

<https://www.cnj.jus.br:443/pjecnj/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **1842662 (tel:1842662)**



151124192804141000C

IMPRIMIR

GERAR PDF